



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-M)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA**  
**EDITAL Nº 03/2022 – CFSd Músico/2022, de 07 de junho de 2022 - RETIFICADO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos I e II e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DA PROVA PRÁTICA DE MÚSICA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2022-CFSd Músico/2022- Retificado, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgada no **ANEXO I (ampla concorrência e vagas reservadas a negros e indígenas)** deste Edital, a convocação dos Candidatos APTOS na 4ª Etapa (Avaliação Psicológica), a comparecerem ao **Quartel do Comando Geral (QCG), no salão de Ensaio do Corpo Musical da PMES**, situado à Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Cep 29.048-463, Vitória-ES, com vistas a realizar e cumprir os critérios constantes na 5ª Etapa (Da Realização Prova Prática de Música), conforme item 21 do Edital de Abertura nº 03/2022- Retificado, conforme datas e horários determinados no Anexo I deste Edital;

**Art. 2º** Os candidatos **deverão observar às orientações descritas no item 21** do Edital de Abertura nº 03, de 07 de junho de 2022 – Retificado, bem como o **ANEXO II (PEÇAS DE LIVRES ESCOLHA)** deste Edital onde ficam reiteradas as peças de livre escolha publicadas em 23 de setembro de 2022 nos sites oficiais;

**Art. 3º** Conforme os itens e subitens 28.4, 28.5, 28.6, 28.6.1 e 28.6.2 do Edital nº 03/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no Edital de Abertura - Retificado, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

**Art. 4º** Não será admitido atraso nos horários de convocação para realização da prova prática, sendo recomendado que os candidatos compareçam ao local de convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado;

**Art. 5º** Os candidatos (a) deverão comparecer aos locais devidamente trajados (calça comprida, sapato fechado, camisas de manga, saia ou vestido abaixo dos joelhos);

**Art. 6º** Não será permitido aos candidatos assistirem às provas práticas de seus concorrentes, sendo orientado logo após a liberação oficial da sua prova prática não permanecer nas dependências do QCG;

**Art. 7º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências do QCG;

**Art.8º** Os casos omissos referentes à Etapa de Prova Prática de Música serão resolvidos pela Banca Examinadora do Corpo Musical da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

**Art.9º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital e seus Anexos I e II, bem como do Edital de Abertura, Peças Originais (publicadas em 23/09/2022) que serão exigidas na Prova Prática, e publicações futuras;

**Art. 10º** Este Edital e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 22 de maio de 2023.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
**Comandante Geral da PMES**